

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 1/2020  
Processo de Licitação: 1/2020  
Data do Processo: 02/01/2020

Folha: 1/2

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ADELI JOSÉ RIFFEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 1/2020  
b) Licitação Nr.: 1/2020-IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d) Data Homologação: 07/01/2020  
e) Data da Adjudicação: 07/01/2020 Sequência: 1  
f) Objeto da Licitação A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONSISTE NA CONCESSÃO DE USO DE PARTE DE IMÓVEL, SEM EDIFICAÇÕES, COM MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS N. 8.546 COM ÁREA DE 278,28 M2, PARA A EMPRESA SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, PARA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES COM ESTRUTURAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES POR TERCEIROS PELO PRAZO DE 10(DEZ) ANOS CONFORME LEI MUNICIPAL N. 1.297/19.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Desccto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	--------------------	-----------------------	----------------------

São Bernardino, 7 de Janeiro de 2020.

-----  
ADELI JOSÉ RIFFEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 1/2020 - IL**

Processo Administrativo: 1/2020  
Processo de Licitação: 1/2020  
Data do Processo: 02/01/2020

Folha: 2/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**SBA TORRES BRASIL, LIMITADA (5379)**

1	Concessão de uso de parte ideal do imóvel da área industrial, sem edificações, com matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Erê - SC, sob nº 8.546, sendo uma área medindo 12 (doze) metros de largura, nos lados Leste e Oeste, e 19,619 (dezenove vírgula seiscentos e dezenove) metros lado Norte e 26,762 (vinte e seis vírgula setecentos e sessenta e dois) metros lado Sul, totalizando 278,28 m <sup>2</sup> (duzentos e setenta e oito vírgula vinte e oito metros quadrados), com as coordenadas geográficas de localização do empreendimento, assim demonstrado: Datum: SAD 69; Meridiano Central: 51º WGr, Latitude s: g: 26º m: 28'01 s: 47081"S e Longitude G: 50º, M 58'06, S: 30365"W. Conforme Lei Municipal autorizativa n. 1297/2019, § 1º. O Espaço Alugado será utilizado pela SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, para fins não residenciais, a saber, a instalação, operação e compartilhamento de equipamentos de telecomunicações, especialmente estações rádio base ("ERB"), abrangendo suas estruturas, estaios, bases de fixação e benfeitorias relacionadas (tudo em conjunto chamado de "Estruturas") necessárias para a prestação de serviços de comunicações e telecomunicações por terceiros. O ônus pela conservação e manutenção dos bens será de total responsabilidade do concessionário, que responderá por todo e qualquer dano que possa ocorrer devido a utilização dos mesmos. A concessão de uso será feita pelo prazo de até 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, findo o qual o imóvel deverá ser restituído ao Município em condições ideais de uso. A concessão de uso será outorgada mediante assinatura do respectivo contrato, dispensada a licitação haja vista o interesse público maior envolvido. O concessionário deverá utilizar o imóvel objeto da concessão, especificamente para a edificação, instalação e manutenção de equipamentos de telecomunicações. A empresa SBA TORRES BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 16.587.135/0001-35, pagará o valor mensal equivalente a 08 (oito) UFRM - Unidade Fiscal de Referência Municipal ao Município de São Bernardino - SC, pela concessão do imóvel.	MES	120	-	775,44	93.052,80
---	---	-----	-----	---	--------	-----------

**Total do Fornecedor: 93.052,80**

**Total Geral: 93.052,80**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

São Bernardino, 7 de Janeiro de 2020.

-----  
ADELI JOSÉ RIFFEL  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 1/2020  
Processo de Licitação: 1/2020  
Data do Processo: 02/01/2020

Folha: 1/2

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ADELI JOSÉ RIFFEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 1/2020  
b ) Licitação Nr.: 1/2020-IL  
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d ) Data Homologação: 07/01/2020  
e ) Data da Adjudicação: 07/01/2020 Sequência: 1  
f ) Objeto da Licitação A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONSISTE NA CONCESSÃO DE USO DE PARTE DE IMÓVEL, SEM EDIFICAÇÕES, COM MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS N. 8.546 COM ÁREA DE 278,28 M2, PARA A EMPRESA SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, PARA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES COM ESTRUTURAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES POR TERCEIROS PELO PRAZO DE 10(DEZ) ANOS CONFORME LEI MUNICIPAL N. 1.297/19.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Desccto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	--------------------	-----------------------	----------------------

São Bernardino, 7 de Janeiro de 2020.

-----  
ADELI JOSÉ RIFFEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 1/2020 - IL**

Processo Administrativo: 1/2020  
Processo de Licitação: 1/2020  
Data do Processo: 02/01/2020

Folha: 2/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**SBA TORRES BRASIL, LIMITADA (5379)**

1	Concessão de uso de parte ideal do imóvel da área industrial, sem edificações, com matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Erê - SC, sob nº 8.546, sendo uma área medindo 12 (doze) metros de largura, nos lados Leste e Oeste, e 19,619 (dezenove vírgula seiscentos e dezenove) metros lado Norte e 26,762 (vinte e seis vírgula setecentos e sessenta e dois) metros lado Sul, totalizando 278,28 m <sup>2</sup> (duzentos e setenta e oito vírgula vinte e oito metros quadrados), com as coordenadas geográficas de localização do empreendimento, assim demonstrado: Datum: SAD 69; Meridiano Central: 51º WGr, Latitude s: g: 26º m: 28'01 s: 47081"S e Longitude G: 50º, M 58'06, S: 30365"W. Conforme Lei Municipal autorizativa n. 1297/2019, § 1º. O Espaço Alugado será utilizado pela SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, para fins não residenciais, a saber, a instalação, operação e compartilhamento de equipamentos de telecomunicações, especialmente estações rádio base ("ERB"), abrangendo suas estruturas, estaios, bases de fixação e benfeitorias relacionadas (tudo em conjunto chamado de "Estruturas") necessárias para a prestação de serviços de comunicações e telecomunicações por terceiros. O ônus pela conservação e manutenção dos bens será de total responsabilidade do concessionário, que responderá por todo e qualquer dano que possa ocorrer devido a utilização dos mesmos. A concessão de uso será feita pelo prazo de até 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, findo o qual o imóvel deverá se restituído ao Município em condições ideais de uso. A concessão de uso será outorgada mediante assinatura do respectivo contrato, dispensada a licitação haja vista o interesse público maior envolvido. O concessionário deverá utilizar o imóvel objeto da concessão, especificamente para a edificação, instalação e manutenção de equipamentos de telecomunicações. A empresa SBA TORRES BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 16.587.135/0001-35, pagará o valor mensal equivalente a 08 (oito) UFRM - Unidade Fiscal de Referência Municipal ao Município de São Bernardino - SC, pela concessão do imóvel.	MES	120	-	775,44	93.052,80
---	--	-----	-----	---	--------	-----------

**Total do Fornecedor: 93.052,80**

**Total Geral: 93.052,80**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

São Bernardino, 7 de Janeiro de 2020.

-----  
ADELI JOSÉ RIFFEL  
PREFEITO MUNICIPAL